



Clube 100àHora <clube100ahoramadeira@gmail.com>

"RALI PORTO SANTO 2025"

Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

9 de outubro de 2025 às 10:12

Para: "clube100ahoramadeira@gmail.com" <clube100ahoramadeira@gmail.com>

Cc: Administração Pública do Porto Santo <srf.portosanto@madeira.gov.pt>, Roberto Paulo Cardoso Silva <roberto.pc.silva@madeira.gov.pt>, "funchal.madeira@psp.pt" <funchal.madeira@psp.pt>, "psanto.madeira@psp.pt" <psanto.madeira@psp.pt>

Exmo. Senhor Emanuel Pereira,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do correio eletrónico de 1 de outubro de 2025 (11:35) através do qual nos foi solicitado opinião e parecer sobre o regulamento particular da prova em questão, somos a informar que foi autorizada a utilização da ER 120 e ER 260 para a realização da prova em questão nos períodos solicitados.

Recomendamos à organização que efetue um reconhecimento total dos troços de estrada a serem usados na prova de forma a inteirarem-se das condições locais.

Informamos ainda que deverão ser tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego e à segurança de pessoas e bens, nomeadamente com a presença de agentes da PSP na orientação do trânsito.

Com os melhores cumprimentos,

JOSÉ MARTINS**Diretor Regional de Estradas**Secretaria Regional
de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas**DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS**

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal

Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.

